ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652-1333

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 320

CONSIDERANDO os graves problemas de esgoto que atin - gem esta rua nos dois lados.

CONSIDERANDO o abaixo assinado encaminhado a este Vereador pelos moradores desta rua.

INDICA ao Executivo Municipal seja incluído no orçamento de 1991, o calçamento da rua Severino Lopes da Silva, bairro-cidade alta no Município de Butiá.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1990.

Dorvely S. Barboza

Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA
P D T

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 19 de março de 1990.

Câmara de Vereadores de Butiá.

A cuidados do Vereador Dorvely Subtil Barboza.

Nós abaixo-assinados, moradores na Rua Severino Lopes da Silva, vimos por meio deste solicitar seja feito o calçamento na Rua Severino Lopes da Silva, pois é uma rua que tem problemas de esgoto graves dos dois lados da rua e só o calçamento poderá resolver este problema. Pedimos ainda que for possível, o Município realize o calçamento ainda este ano. se não for possível, pedimos que seja colocado no orçamento do ano de 1991.

S. Nº – Nº 88

Ernesto Lima Andrade S. Nº

Olmi Vl. de Mello

Esq. Dna Teresa Nº 20

Floriano Soares

J. J. Lucas.

Clinte Bat Sta

Ema V. Kazanauskis Nº 91

Vera de Oliveira

Ladonico Albuquerque

Ernesto Francisco Vaz

Digitalizado com CamScanner

Manoel Bueno Machado

Delto Jair Sampaio de Lima nº 90

Adão E. E. Vicente

Helen Renner

Miguel Sampaio de Souza

Elvira Carvalho

Luiz Antonio da Silva

Yolanda Vargas dos Santos

Ivo Gonçalves Jardim

Nunes Lucas Pinheiro

Francisco Silva Filho

Waldeli Silva

Pedro Alexandrino da Silva

Digitalizado com CamScanner